Ofício nº ___-2023 SAJ

Caieiras, 15 de setembro de 2.023

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 8 2 4 – DISPÕE SOBRE: "CRIA DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Assinado de forma digital por GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Dados: 2023.09.18 14:22:05 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P

18/09/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dra. Priscila Mazieiro
Secretária de Assuntos Legislativos

MENSAGEM Nº 4824
(15 DE SETEMBRO DE 2.023)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que versa sobre: **"CRIA DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Nobres Vereadores, como se sabe o orçamento público é um instrumento de planejamento financeiro utilizado pelo governo para alocar recursos e definir prioridades de gastos. Uma vez aprovado pelo Poder Legislativo, o orçamento público se torna uma lei orçamentária, e qualquer alteração nele requer autorização legal.

No projeto em tela, visamos a criação de novas fontes de despesas, não previstas na lei orçamentária vigente, sendo a primeira para atender as demandas da Câmara Municipal de Caieiras e a Segunda da Prefeitura Municipal de Caieiras, que embora detenham saldo orçamentário, para que a despesa fique transparente na leitura dos gastos públicos precisam serem criadas.

Pelo exposto, solicitamos de Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei.

GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Assinado de forma digital por GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Dados: 2023.09.18 14:22:15 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

PROJETO DE LEI Nº 152/23
(15 DE SETEMBRO DE 2.023)

Regime de Urgência
22 / 09 / 23

DISPÕE SOBRE: "CRIA DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a criar a despesa 3.1.91.13 contribuições Previdenciárias RPPS Pessoal Ativo, na Sub Função 032 Escola do Legislativo e Ação 2170 Formação e Aperfeiçoamento no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária.

ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO
3.1.91.00	01.032001.2170	01	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Art. 2º - Fica o Poder executivo autorizado a criar a despesa 3.3.60.00 transferências a instituições privadas com fins lucrativos, na Sub Função 122 Administração geral e Ação 2142 Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana no Orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária.

ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTE	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO
3.3.60.00	04.1220027.2142	01	GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 15 de setembro de 2.023.

GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Assinado de forma digital por GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Dados: 2023.09.18 14:22:33 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 22 / 09 / 23
PRESIDENTE